

Reunião Ordinária

Acta 9 de 2005 - 20 de Abril

Abertura da Reunião

Aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e cinco, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng^{os} João Gonçalves da Costa e Mário Luís Maia Condessa e os Srs. Rui da Graça Rosa e Joaquim da Graça Zacarias, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Abril.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, quando eram quinze horas, nos termos do que dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Engº António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção), Dr^a Graça Sales (Divisão Financeira), Dr^a Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural), Engº Luís Marques (Divisão de Projectos e Urbanismo), Dr^a Esmeralda Almeida (Gabinete de Desenvolvimento e Turismo), Eng^a Marta Valente (Sector de Ambiente e Qualidade de Vida) e Sr. José Caixado (Secção de Relações Públicas e Informação).

Verificou-se, ainda e a pedido da Presidente da Câmara, a presença nesta Reunião dos membros do Conselho de Administração da "Ternisa", Dr^a Gisela de Sá, Sr. Paulo Bagulho e Dr. Luís Correia, para apresentarem um relatório sobre a actividade e contas da Empresa.

Sobre este assunto, a Presidente da Câmara referiu que, durante muitos anos, as Termas de Nisa deram prejuízo, devido a erros acumulados, muito por culpa do anterior Presidente da Edilidade, relativamente aos quais nunca houve a coragem de contestar fosse o que fosse. Acha fundamental que a "Ternisa" se torne cada vez mais autónoma, o que passa, também, pela aquisição de meios de transporte e contratação de um motorista. Referiu estar cheia de orgulho por, no dia 2 do próximo mês de Maio, se darem início aos trabalhos do novo Complexo Termal, estrutura que irá valorizar, em muito, o fenómeno do termalismo no Concelho de Nisa e que no futuro implicará um maior empenhamento de todos. Também reconhece que, se não fosse o Dr. José Manuel Basso, o termalismo neste concelho não teria singrado, apesar de ter falhado em algumas situações em que era necessário ter-se agido.

O Vereador Mário Condessa disse que havia solicitado estas informações, pois a Vereação não sabia nada do que se passa na "Ternisa" e, em consequência, nas Termas. Sobre o que foi dito relativamente ao anterior Presidente da Câmara, sobre a gestão da Empresa e do complexo, referiu que achava muito estranho que só agora se tivesse tocado no assunto e se desse conhecimento, nomeadamente o facto de as termas sempre terem dado prejuízo, fruto de uma eventual má gestão.

A Presidente da Câmara disse que todos cometem erros, só que há que ter coragem para os assumir. Foi gasto muito dinheiro inutilmente, sobretudo em publicidade sobre a selagem do furo, que ocorreu porque não se quis proceder à substituição de algo que era simples e que provocou prejuízos a todos. Disse que se referia agora a esta situação, porque achou que era agora a altura em que o deveria dizer.

Abertura da Reunião

O Vereador João da Costa disse que o que foi hoje aqui explicado, deveria também ser mencionado na Assembleia Municipal, pois é ali que a Câmara e a “Ternisa” são constantemente chamadas à razão e “massacradas”.

O Vereador Joaquim Zacarias, agradeceu a presença e disponibilidade da “Ternisa” para estar aqui a explicar e a apresentar o relatório da forma que apresentou. Disse que esta situação lhe faz lembrar a “Etaproni” antes da clarificação do processo, referindo que era bom que se fizessem estes esclarecimentos, para se poder saber o que se passa. Pelo que se apercebeu, pensa que agora há uma maior actividade da “Ternisa”, com uma menor intervenção dos serviços do Município. Fez votos para que a “Ternisa” continue com a mesma vontade de se expandir, face à nova realidade que se aproxima, isto é, ao novo Complexo Termal da Fadagosa.

O Vereador Mário Condessa colocou algumas questões, nomeadamente, como é que está o plano de actuação estratégico para a “Ternisa”, aprovado o ano passado, como é que a Empresa funciona durante a época baixa e porque é que as Termas ainda não abriram este ano.

O Sr. Paulo Bagulho explicou ao Vereador Condessa, informando que o plano de actuação estratégico está a ser desenvolvido de acordo com o que foi traçado, fora da época termal, prepara-se a próxima, com um planeamento rigoroso e em consciência, para que nada falhe e quanto à ainda não abertura, disse que isto tem a ver com um facto estratégico, pois nunca houve uma abertura a meio de Abril, por ser preferível “arrancar-se” no início do mês, com um número de aquistas mais vasto e com uma equipa de pessoal apta a dar o seu melhor.

A Dr^a Gisela de Sá referiu que o objectivo das Termas da Fadagosa de Nisa, é crescer, lentamente mas sempre com os pés bem assentes no chão.

Após as intervenções antes referidas, a Presidente da Reunião perguntou ao Executivo se a Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, era aceite, sendo que, nos termos do Artº 83º daquele Diploma Legal, a Divisão de Projectos e Urbanismo, solicitou a inclusão do processo que passará a constituir o Ponto Nºs 28, daquela Ordem de Trabalhos.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto nº 1

Assunto Assuntos para conhecimento:

Observações Foi posta à disposição do Executivo, para que da mesma os Eleitos tivessem conhecimento, a documentação a seguir referenciada:

- Mapas da Divisão de Projectos e Urbanismo, com o registo da receita proveniente da SPU “Licenciamentos novos” e “Outras licenças”, de 6 a 19 de Abril corrente, para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 65º do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Intervenção dos Eleitos

Não se verificou a intervenção, neste ponto, de qualquer Eleito deste Executivo.

Ponto nº 2

Serviço Proponente DF-SC (Divisão Financeira / Secção de Contabilidade)

Assunto Resumo Diário de Tesouraria.

Delib.Nº 212/2005

Observações Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 72, correspondente ao dia 18 do corrente mês de Abril e em que os respectivos numerários são os a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais : 370.433,64 euros.
- Operações não orçamentais : 127.555,97 euros.

Ponto nº 3

Serviço Proponente SAA (Secção de Administração e Arquivo)

Assunto Acta Nº 4/2005, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 16 de Fevereiro de 2005.

Delib.Nº 213/2005

Observações Aprovar, por unanimidade, conforme solicitação apresentada pelo respectivo secretário e nos termos propostos pela Presidente da Câmara, a retirada desta Ordem de Trabalhos, da Acta Nº 4/2005, correspondente à Reunião Ordinária deste Executivo, realizada no dia 16 de Fevereiro do ano em curso, uma vez que não houve possibilidade de a terminar a tempo de poder ser presente para apreciação e deliberação.

Ponto nº 4

Serviço Proponente SAA (Secção de Administração e Arquivo)

Assunto Acta Nº 8/2005, da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 13 de Abril de 2005.

Delib.Nº 214/2005

Observações Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispões o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 8/2005, referente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 13 do corrente mês de Abril, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

Ponto nº 5

Serviço Proponente DF (Divisão Financeira)

Assunto Contracção de empréstimo de médio e longo prazo, até ao valor de 756.000,00euros. Apreciação.

Delib.Nº 215/2005

Observações Em 6 do corrente e conforme Deliberação Nº 177/2005, foi aprovada a contracção de um empréstimo de médio e longo prazo, no âmbito do rateio/2005, até ao montante de 756.000,00 euros, para complemento ao investimento do Projecto 2/4.2/2001/5-3 "Obras da Praça da República - 2ª Fase", tendo, para o efeito, sido efectuada consulta a diversas instituições bancárias, sendo que, responderam dentro do prazo, o Millennium BCP, o Banco Espírito Santo, a Caixa Geral de Depósitos e o Banco Português de Investimento e que a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo não apresentou qualquer proposta.

Assim e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 12/05, datada do dia 19 do corrente, da Divisão Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo aprova, por unanimidade e após apreciação das propostas entradas, dar preferência à apresentada pelo Banco Português de Investimento, com um spread de 0,225% e taxa de juros Euribor a 3 meses, devendo o assunto ser remetido à Sessão da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea d) do nº 2 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, para autorização do respectivo empréstimo.

Ponto nº 6

Serviço Proponente DF-SC (Divisão Financeira / Secção de Contabilidade)

Assunto 5ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa, do Ano de 2005.

Delib.Nº 216/2005

Observações Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo por base a documentação disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 21/05, datada do dia 20 do corrente mês de Abril, daqueles Serviços, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo aprova, por unanimidade, a 5ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2005, no montante de 19.300,00 euros, tanto em reforços como em deduções.

Ponto nº 7

Serviço Proponente DF-SC (Divisão Financeira / Secção de Contabilidade)

Assunto 6ª Alteração ao Orçamento do Município de Nisa do Ano de 2005.

Delib.Nº 217/2005

Observações Sobre o assunto antes referido, conforme documentação disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 21/05, com data do dia 20 do corrente mês de Abril, dos mesmos Serviços, cuja cópia vai ficar arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Câmara reunida aprova por unanimidade, a 5ª Alteração ao Orçamento do Município de Nisa do Ano de 2005, no montante de 23.900,00 euros, sendo 4.600,00 euros em corrente e 19.300,00 euros em capital, tanto em reforços como em deduções.

Ponto nº 8

Serviço Proponente DDSC (Divisão de Obras Equipamentos e Manutenção)

Assunto Plano de Transportes Escolares do Município de Nisa, para o Ano Lectivo de 2005/06.

Delib.Nº 218/2005

Observações Para cumprimento do disposto no Artº 4º do Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 13/05, datada do dia 7 do corrente mês de Abril, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o Plano de Transportes Escolares para o Ano Lectivo de 2005/2006, para o Concelho de Nisa, conforme acta da reunião realizada no dia 6 do mesmo mês, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta.

Ponto nº 9

Serviço Proponente DDSC (Divisão de Obras Equipamentos e Manutenção)

Assunto Disponibilização de transportes pertencentes ao Município. Ratificação.

Delib.Nº 219/2005

Observações Nos termos da solicitação apresentada nesta Câmara Municipal, pela Escola Secundária Mouzinho da Silveira, de Portalegre, conforme informações prestadas pelos respectivos Serviços e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo ratifica, por unanimidade, o Despacho datado de 12 do corrente, da Presidente da Câmara, através do qual foi disponibilizado transporte à referida escola, para a deslocação de alunos a Évora no passado dia 15 de Abril em curso.

Serviço Proponente DDSC (Divisão de Obras Equipamentos e Manutenção)

Assunto Disponibilização de transportes pertencentes ao Município. Ratificação.

Delib.Nº 220/2005

Observações Relativamente ao assunto referido em epígrafe, nos termos das solicitações apresentadas nesta Câmara Municipal e conforme informações prestadas pelos respectivos Serviços, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

1. Disponibilização transportes às associações e entidades a seguir referidas, para deslocação nos dias e aos locais que se indicam:
 - ADIP, de Nisa, para visita de estudo ao Concelho de Nisa, em 2005/05/07
 - Agrupamento de Escolas de Nisa, para visita de estudo dos alunos da Escola EB1 de Nisa à Barragem do Fratel, em 2005/05/12, participação de alunos do 4º Ano numa caminhada, em 2005/05/13, visita dos alunos do Jardim de Infância de Nisa a Coruche, em 2005/05/19 e visita de estudo de alunos da Escola EB1 de Nisa à ETAR, em 2005/06/07;
 - INIJOVEM, de Nisa, para transporte de caminheiros, em 2005/05/22, à Gardunha;
 - Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa, para actuação em 10 e 12/06 em Esmoriz e Albernoa, em 02/07 em Ovar, em 20/08 em Cabeção e em 03/09 em Mem Martins;
2. Não disponibilizar transporte à Paróquia do Espírito Santo, de Nisa, para o dia 7 de Maio próximo, para deslocação a Marvão, por indisponibilidade de viaturas.

Serviço Proponente DDSC (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural)

Assunto Pedido de apoio do Grupo Ciclo Alpalhoense, para a realização de um “Encontro de Cicloturistas”, em Alpalhão.

Delib.Nº 221/2005

Observações O Grupo Ciclo Alpalhoense, para comemorar os seus dez anos de existência, pretende levar a efeito, no dia 8 do próximo mês de Maio, a realização de alguns eventos, para os quais, solicita o apoio da Câmara Municipal de Nisa.

Nestes termos, conforme solicitações apresentadas através das cartas Refª 29/05 e 32/05, datadas, respectivamente, de 1 e 11 do corrente mês de Abril, do referido Grupo e nos termos das informações prestadas pelos Serviços, o Executivo aprova, por unanimidade, prestar o apoio solicitado, nomeadamente a cedência de um palco, três stands, mesas de ferro e aparelhagem sonora, não podendo ser dado provimento ao pedido de aluguer de uma tenda gigante.

Serviço Proponente DDSC (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural)

Assunto Pedido de apoio de “Carla Caldeira - Produções”, para a realização de um passeio de todo-o-terreno, no Concelho de Nisa.

Delib.Nº 222/2005

Observações Conforme solicitação em devido tempo apresentada nesta Câmara Municipal e nos termos de contactos anteriormente estabelecidos com a Empresa “Carla Caldeira - Produções”, tendo em vista a realização de um passeio de todo-o-terreno destinado d motos 4 e jipes, no Concelho de Nisa, a ter lugar no dia 30 de Julho do ano em curso, a integrar na Feira Regional de Artesanato, Gastronomia e Actividades Económicas-Nisa/2005, atendendo ao número de participantes e impacto, a nível de comunicação social, que o evento trás consigo, o Executivo aprova, por maioria, com abstenção do Vereador Joaquim Zacarias, que se preste apoio àquela produtora, nomeadamente na oferta de um jantar aos participantes e organização, disponibilização de um local para recolha das viaturas e balneários para banhos, aquisição de brindes para oferta, entradas na Feira e animação do jantar com um grupo folclórico. Em contrapartida, a organização do passeio garante a divulgação do Concelho de Nisa e da Feira de Artesanato junto da comunicação social e no folheto do evento e colocará o brasão de Nisa, ou outra publicidade que esta Câmara julgue conveniente divulgar nas t-shirts a distribuir pelos participantes e nas faixas distribuídas ao longo do percurso.

Ponto nº 13

Serviço Proponente DDSC (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural)

Assunto Pedido de apoio monetário da Fundação Carlos Lopes, para a realização da sua "I Gala".

Delib.Nº 223/2005

Observações Na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 19 de Janeiro do ano em curso, foi presente uma carta oriunda da Fundação Carlos Lopes, através da qual era solicitado o apoio desta Autarquia, tendo em vista a recolha de fundos para a implementação de um museu alusivo à vida desportiva daquele atleta, sendo que foi decidido retirar o processo da Ordem de Trabalhos, a fim de aquilatar da possibilidade do mesmo poder, como contrapartida, "apadrinhar" a prova de atletismo que tem lugar aquando da realização da Feira de Artesanato.

Nestes termos e face à resposta positiva daquela instituição, conforme sua carta datada de 29 de Março passado, o Executivo aprova, por maioria, com abstenção do Vereador Joaquim Zacarias, apoiar a Fundação Carlos Lopes, mediante a disponibilização de uma verba a negociar com a mesma, aceitando, em consequência, a disponibilidade de "apadrinhamento" da prova de atletismo a realizar durante a Feira Regional de Artesanato, Gastronomia e Actividades Económicas-Nisa/2005, com a presença do ex-atleta e campeão olímpico, Carlos Lopes.

Serviço Proponente DOEM (Divisão de Obras Equipamentos e Manutenção)

Assunto Pedido de apoio da “Apilegre”, para obras de recuperação das instalações da antiga lavandaria do Centro de Saúde de Nisa.

Delib.Nº 224/2005

Observações O Centro de Saúde de Nisa, a pedido da “Apilegre - Associação de Apicultores do Nordeste do Alentejo”, disponibilizou a esta mesma associação, as instalações onde funcionavam as lavandarias do antigo Hospital da Misericórdia, a fim desta associação ali poder instalar a sua sede, sendo que as mesmas necessitam de pequenas obras de recuperação e manutenção.

Nestes termos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 71/05, datada do dia 24 de Fevereiro do ano em curso, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, o Executivo aprova, por unanimidade, a realização de pequenas obras de manutenção nas instalações das antigas lavandarias do Centro de Saúde de Nisa, nomeadamente, arranjo de torneiras, instalações eléctricas, portas, janelas, etc.

Ponto nº 15

Serviço Proponente DOEM (Divisão de Obras Equipamentos e Manutenção)

Assunto Pedido do Centro de Saúde de Nisa, para a realização de pequenas obras de manutenção.

Delib.Nº 225/2005

Observações Nos termos previstos na alínea a) do nº 4 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 93/05, datada do dia 5 do corrente mês de Abril, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, o Executivo aprova, por unanimidade, a realização de pequenas obras de manutenção e conservação no edifício do Centro de Saúde de Nisa.

Serviço Proponente SRPI (Secção de Relações Públicas e Informação)

Assunto Promoção da Feira Regional de Artesanato, Gastronomia e Actividades Económicas- Nisa/2005.

Delib.Nº 226/2005

Observações Relativamente ao assunto referido em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/ Proposta Nº 33/05, datada do dia 3 do corrente mês de Abril, da Secção de Relações Públicas e Informação, a Câmara aprova, por unanimidade, o seguinte:

1. As acções de promoção da Feira Regional de Artesanato, Gastronomia e Actividades Económicas-Nisa/2005, nomeadamente, feitura de cartaz, postais, folhetos, programa, publicidade em órgãos da comunicação social e programas de rádio e TV, conferências de imprensa, convites, diplomas e cartões de expositores, organização, etc.;
2. Que, em termos de receitas, os valores a pagar pela afixação de publicidade, sejam os seguintes:
 - Nos bilhetes de entradas : 600,00 euros
 - Nas faixas e placas no recinto da Feira : 500,00 euros
 - No catálogo / Programa : Contracapa - 800,00 euros; Verso da capa e da contracapa - 600,00 euros; Uma página interior - 500,00 euros; Meia página interior - 350,00 euros; Um quarto de página interior - 250,00 euros.

Ponto nº 17

Serviço Proponente GDT (Gabinete de Desenvolvimento e Turismo)

Assunto Realização da “VI Mostra de Produtos Tradicionais / Feira do Queijo”, em Tolosa.

Delib.Nº 227/2005

Observações Aprovar, por unanimidade e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 07/05, datada do dia 16 de Fevereiro do ano em curso, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a realização da “VI Mostra de Produtos Tradicionais / Feira do Queijo de Tolosa”, a ter lugar no dia 10 do próximo mês de Junho, sendo que o programa, ementas e custos previstos, constam daquela Informação/Proposta.

Serviço Proponente GDT (Gabinete de Desenvolvimento e Turismo)

Assunto Fundo de Apoio às Microempresas do Concelho de Nisa. Reforço de verba.

Delib.Nº 228/2005

Observações Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, importa referir que as candidaturas apresentadas ao FAMENI, ou seja, “Taberna do Rui”, em Arez e “Turismo em espaço rural”, em Amieira do Tejo, continuam a aguardar normalização da situação financeira e posterior análise técnica por parte da comissão composta pelas três entidades envolvidas no processo (Câmara Municipal de Nisa, Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e Banco Espírito Santo), facto pelo qual, os Serviços propõem um reforço do capital, tendo em vista a decisão final.

Nestes termos, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 23/05, datada do dia 23 de Março passado, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo e respectiva informação, exarada no verso da mesma, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo aprova, por unanimidade, que se efectue um reforço do montante de 20.000,00 euros, tendo em vista o anteriormente exposto.

Ponto nº 19

Serviço Proponente GDT (Gabinete de Desenvolvimento e Turismo)

Assunto Atribuição de subsídio à Paróquia de Nossa Senhora da Graça, de Nisa.

Delib.Nº 229/2005

Observações O património religioso do Concelho de Nisa, é um dos alvos preferenciais dos turistas que nos visitam, pelo que o pároco de Nossa Senhora da Graça, desta Vila, solicitou o apoio da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com a abertura da Igreja Matriz, de Nisa.

Assim e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 09/05, datada do dia 6 do corrente mês de Maio, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, o Executivo aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio do valor de 6.000,00 euros à Paróquia de Nossa Senhora da Graça, de Nisa, para obviar nas despesas com a pessoa encarregada da abertura e encerramento da Igreja Matriz da mesma Vila.

Serviço Proponente SAQV (Sector de Ambiente e Qualidade de Vida)

Assunto Acordo de colaboração entre o Município de Nisa e a Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente

Delib.Nº 230/2005

Observações Em Setembro de 2004, chegou à Câmara, uma carta da ANEFA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente, a apresentar o Projecto "ProNatura", o qual visa apoiar, através de acções de responsabilização social nas empresas e instituições, a reflorestação e arborização de áreas ardidas e/ou degradadas e que se resumia na constituição de uma parceria entre o promotor (ANEFA), o patrocinador (empresa que oferece plantas florestais) e o receptor (Câmaras Municipais, Parques Naturais, Matas, etc.) e as acções têm como base a oferta e plantação, de 10.000 plantas florestais.

Nestes termos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 37/05, datada do dia 1 do corrente mês de Abril, do Sector de Ambiente e Qualidade de Vida, o Executivo aprova, por unanimidade, aceitar a oferta de 10.000 plantas florestais, ou seja, 4.000 sobreiros, 3.000 carvalhos negral e 3.000 azinheiras, para plantar no Concelho de Nisa, comprometendo-se esta Câmara, em contrapartida, a autorizar a colocação de placas publicitárias, a manter durante um período de 2 anos e com alusão ao apoio do Projecto "ProNatura" e logótipo da empresa patrocinadora.

Ponto nº 21

Serviço Proponente DPU (Divisão de Projectos e Urbanismo)

Assunto Atribuição de numeração de polícia a prédios urbanos sitos no Concelho de Nisa.

Delib.Nº 231/2005

Observações Aprovar, conforme solicitações apresentadas, nos termos das informações da fiscalização e conforme conteúdo das Informações/Propostas Nºs 41/05 e 42/05, de 1 do corrente e 46/05, de 5 de Abril em curso, da Divisão de Projectos e Urbanismo, atribuir, respectivamente, as numerações de polícia aos prédios dos proprietários a seguir indicados:

- Nº 64, a prédio de João Luís Sequeira Baião, sito na Rua da Cabine, em Alpalhão;
- Nº 19, a prédio de Olímpia Bastos Caldeira, sito na Rua de Stº António, em Alpalhão;
- Nº 17, a prédio de João Carlos Florindo Anastácio, na Rua da Fonte Ribeira, em Arez.

Ponto nº 22

Serviço Proponente DPU (Divisão de Projectos e Urbanismo)

Assunto Projecto para obras de beneficiação da Estrada de Amieira, na localidade de Arez.

Delib. Nº 232/2005

Observações Aprovar, por unanimidade e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 75/05, datada do dia 11 do corrente mês de Abril, da Divisão de Projectos e Urbanismo, o projecto elaborado internamente por este Serviço, para as obras de beneficiação da Estrada da Amieira, dentro da localidade de Arez

Serviço Proponente SFC (Sector de Fiscalização e Controle)

Assunto Feiras e mercados, em Nisa. Emissão de cartões de feirante.

Delib.Nº 233/2005

Observações Por se verificar uma ligeira diminuição de presenças de feirantes nas feiras e mercados de Nisa e por haver cartões caducados com lugares atribuídos, o Executivo aprova, por unanimidade e nos termos da Informação/Proposta Nº 51/05, de 5 do corrente, do Sector de Fiscalização e Controlo, o seguinte:

1. A revogação da Deliberação de Câmara Nº 35/2003, tomada em Reunião realizada no dia 5 de Fevereiro, através da qual foi decidido não emitir cartões de feirante que se encontrassem caducados;
2. Renovar todos os cartões de feirante que tenham lugar atribuído no recinto;
3. Autorizar a emissão de novos cartões de feirante para os lugares disponíveis no recinto, tendo em atenção o tipo de artigo para venda e a sua localização.

Serviço Proponente GAP (Gabinete de Apoio Presidente)

Assunto Aumento do capital social da “Ternisa”. Revogação da Deliberação Nº 405/2004.

Delib.Nº 234/2005

Observações Relativamente ao assunto referido em epígrafe, foi tido em conta o início da construção do novo Complexo Termal da Fadagosa de Nisa e, em consequência, a abertura do capital social da “Ternisa” a novos sócios, conforme decisão da Assembleia Geral da mesma, realizada no dia 14 do corrente mês de Abril, na qual foi, ainda, deliberado manter o aumento de capital, de 49.879,79 euros para 100.000,00 euros, sendo que este mesmo aumento será feito simultaneamente com a entrada de novos sócios.

Nestes termos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 29/05, datada do dia 20 do corrente mês de Abril do Gabinete de Apoio à Presidência, subscrita e apresentada pelo respectivo Adjunto e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo aprova, por unanimidade, o seguinte:

1. Revogar a Deliberação Nº 405/2004, tomada em Reunião de Câmara realizada no dia 21 de Julho, na parte em que define e autoriza o montante com o qual a Câmara Municipal de Nisa realizaria o aumento de capital, uma vez que a entrada de um novo sócio, irá alterar o montante e percentagem dessa participação;

2. A participação da Câmara Municipal de Nisa no aumento do capital social, de 49.879,79 euros para 100.000,00 euros, passando o capital social desta Autarquia a ser de 80.000,00 euros, em vez dos actuais 40.097,17 euros, o que corresponde a 80% do total do mesmo;

3. Remeter este processo à Sessão da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.

Ponto nº 25

Serviço Proponente GAP (Gabinete de Apoio Presidente)

Assunto Complexo Turístico do Rio Tejo. Tomada de posição.

Delib. Nº 235/2005

Observações Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo do parecer jurídico prestado pela Sociedade de Advogados “F. Castelo Branco & Associados”, de Lisboa, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, na sequência de solicitação apresentada pela Câmara Municipal de Nisa e conforme Proposta Nº 27/2005, datada do dia 20 de Abril corrente, subscrita e apresentada pela Presidente desta Autarquia, o Executivo aprova, por unanimidade, uma tomada de posição, nos seguintes termos:

1. Que seja efectuado sequestro da concessão da Albergaria Penha do Tejo, nos termos dos Artºs 178º nº 1, 18º e 189º do Código do Procedimento Administrativo e 249º do Decreto-Lei nº 59/99, tendo em vista a posterior rescisão;
2. Notificar o arrendatário da Albergaria Penha do Tejo, Sociedade “António Martins Nunes, Lda”, para audição prévia, nos termos e para cumprimento do disposto no Artº 100º do anteriormente referido Código do Procedimento Administrativo.

Ponto nº 26

Serviço Proponente GAP (Gabinete de Apoio Presidente)

Assunto Concessão do Complexo Turístico do Rio Tejo.

Delib.Nº 236/2005

Observações O Projecto Termal do Concelho de Nisa, entrou numa fase decisiva, com o início, para muito breve, da construção do novo Complexo Termal da Fadagosa de Nisa, o qual virá permitir o funcionamento das termas durante todo o ano. A última época registou, à semelhança do que tem vindo a acontecer, um acréscimo de utentes da ordem dos 12%, sendo que a diferenciação de clientes tem posto a "Ternisa" em dificuldades na captação de novas franjas de mercado, precisamente pela falta de acomodações/alojamentos.

Nestes termos, conforme conteúdo da Informação/proposta Nº 30/05, datada do dia 20 do corrente mês de Abril, do Gabinete de Apoio à Presidência, apresentada e subscrita pelo respectivo Adjunto e uma vez que o Complexo Turístico do Rio Tejo irá ficar liberto das suas obrigações contratuais com a Sociedade "António Martins Nunes, Lda", o Executivo aprova, por unanimidade, que a Empresa Municipal "Ternisa", por si ou em parceria com um privado, assegure a gestão/exploração do referido complexo, enquanto durar a sequestro da concessão, aprovado na Deliberação anterior e até à rescisão.

Ponto nº 27

Assunto Inclusão de assunto(s) na Ordem de Trabalhos.

Delib.Nº 237/2005

Observações Aprovar, por maioria, com voto contra do Vereador Mário Condessa e votos favoráveis do restante Executivo e conforme o previsto no Artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião, do processo a seguir indicado, o qual passará a constituir o Ponto Nº 29, da mesma.

Ponto nº 28

Serviço Proponente DPU (Divisão de Projectos e Urbanismo)

Assunto Alteração do horário de encerramento do Bar “Jerónimu’s”, de Nisa

Delib.Nº 238/2005

Observações Relativamente ao assunto referido em epígrafe e na sequência do requerimento apresentado pela gerência do Bar “Jerónimu’s”, de Nisa, através do qual era solicitada a alteração do horário do referido estabelecimento, cujo encerramento passaria das 2 para as 4 horas da manhã, o Executivo aprova, por unanimidade, não dar provimento ao pedido, até que o dito bar não reúna as condições legalmente estabelecidas e exigidas para que tal possa acontecer, nomeadamente, insonorização total da parte onde o mesmo se encontra a funcionar e a instalação de uma antecâmara de acesso.

Ponto nº 29

Serviço Proponente SAA (Secção de Administração e Arquivo)

Assunto Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Delib.Nº 239/2005

Observações Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

Encerramento da Reunião

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezanove horas e vinte e cinco minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por dez folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Chefe da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.